



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a criação de uma faixa de carga e descarga sito a Rua Bom Pastor, 182 no Bairro Oswaldo Cruz.

A pedidos dos comerciantes locais, a instalação se faz necessária pelo fluxo de carros dirigidos para ficarem estacionados no local. Por se tratar esse local um mercado de bairro, a criação desta faixa organizaria esse fluxo, pela demarcação de vagas para a fins de carga e descarga.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de fevereiro de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**